

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
EM 30 / 03 / 2022
Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: semsa@riobananal.es.gov.br
Tel.: (27) 3265-1308

14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Processo Seletivo – Edital 002/2021 – Fundo Municipal de Saúde

Considerando o resultado final do processo Seletivo referente ao Edital 002/2021, o Fundo Municipal de Saúde e a Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, **CONVOCAM** o candidato aprovado no processo Seletivo de ACS (Agente Comunitário de Saúde – Equipe Nossa Senhora de Fátima), constantes no anexo I deste Edital, para que no prazo improrrogável estabelecido, apresente os documentos relacionados no anexo II do Edital de convocação, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Bananal, situado na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro – Rio Bananal/ES, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 31/03/2022 a 04/04/2022, das 12h00m as 17h00m, com vistas ao preenchimento da vaga discriminada no **anexo I**.

Insta salientar que a referida contratação é para cobrir licença médica.

Rio Bananal/ES, 30 de março de 2022.


Josimara Marangonha Lameira
Secretária Municipal de Saúde
Rio Bananal/ES



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: semsa@riobananal.es.gov.br
Tel.: (27) 3265-1308

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Classificação	Nome do Candidato (a)	ESF
8º	Euzilene Fonseca Gonzaga	Nossa Senhora de Fátima

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do Certificado de Reservista (para homens);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- g) Duas fotos 3x4 recentes;
- h) Cópia do Pis/Pasep;
- i) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- j) Cópia do Comprovante de Residência;
- k) Atestado Médico Admissional;
- l) Cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/Histórico Escolar/Diploma);
- m) Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98. Cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.


Josimara Marangonha Lameira
Secretária Municipal de Saúde
Rio Bananal/ES